

## **ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro, do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 17h00 (dezessete) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios, S/N, realizou-se a 3ª (terceira) Sessão Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos e secretariado pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Ademar Alencar Neto. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Francisco Robério Vasconcelos, Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Vice-Presidente; Antônio Ademar Alencar Neto, Primeiro Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; René Osterno Rios; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Esteve ausente o Senhor Vereador Manuel Fredney Rios, Segundo Secretário. Contamos também com a participação de alguns munícipes. Foi proferida a leitura do Evangelho de São Marcos, 8, 11-13. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura das atas da Sessão Ordinária anterior e da Sessão Extraordinária ocorrida às 21h00, do dia 11/02/19, que, após lidas, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovadas sem discussão e assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias e correspondências que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu o Ofício nº 18022019/01, de 18 de fevereiro, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, justificando a ausência da Senhora Secretária à Sessão, para que fora convocada a fim de prestar esclarecimentos contidos no Requerimento nº 002/2019, de autoria do Vereador Erasmo Soares. Prosseguindo, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Mensagem nº 006/2019/Projeto de Lei nº 006/2019, de 14/02/2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais ao Vigente Orçamento Fiscal do Município de Marco, no valor de 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais), na forma que indica e dá outras providências, protocolizado sob o 1.504/19, em 14.02.19; Indicação nº 002/2019, de 14 de fevereiro de 2019, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, indicando ao Chefe do Poder Executivo a elaboração de um Plano de Cargos e Carreiras, com o fim de disciplinar as estruturas de cargos e os salários dos servidores efetivos do Município de Marco, protocolizado sob o nº 1.502/19, em 14.02.19; e, Requerimento nº 005/2019, de 14 de fevereiro de 2019, de autoria do Senhor Vereador Edmilson Leocádio Sampaio, solicitando do Poder Executivo assentamento de calçamento em pedra tosca no Distrito de Mocambo, mais

precisamente no trecho localizado entre a residência do Senhor Antonilson e a Creche Antônio Domingo, protocolizado sob o nº 1.503/19, em 14.04.19. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 006/2019 para análise das Comissões de LJR e FOTC, para emissão de Parecer Conjunto em caráter de urgência, a Indicação nº 002/2019, ao órgão competente, e o Requerimento nº 005/2019, à Ordem do Dia da Sessão. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador José Erasmo Ramos Soares**: De início, quanto à ausência da Senhora Secretária de Educação, Cultura e Desporto à Sessão, para a qual fora convocada, disse não estar convencido dos motivos apresentados pela referida Secretaria para não comparecimento. Assim, disse esperar que a mesma viesse em Sessão próxima, acompanhada de um Profissional Contábil, a fim de apresentar a Prestação de Contas solicitada pela Casa, bem como de explicar sobre as possibilidades de haver rateio de saldo remanescente de recursos do Fundeb e entre os professores e sobre os próximos investimentos a serem feitos com esses recursos na área de Educação, alegando que vinha visitando escolas no Município para saber acerca das metodologias de ensino e dos suportes técnicos e materiais utilizados. Em seguida, disse que havia contatado a Crede de Acaraú e região do Vale do Acaraú a fim de denunciar a junção de séries escolares nas Escolas Furtuoso e de Baixa do Meio, já tendo sido resolvido o problema por meio de conversa entre a Crede e a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Marco. Quanto ao caso de uma professora que estaria sofrendo ameaças por ter feito reclamações acerca do ensino por multisséries que estaria havendo na escola em que lecionava, solicitando que a Secretaria e a direção da escola tomassem providências. Falou, ainda, da apresentação da Indicação nº 002/2019, na Sessão, sugerindo ao Poder Executivo a criação do Plano de Cargos e Carreiras nas Secretarias Municipais, o qual já vinha sendo articulado pelo SindMarco. Em aparte, a Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno disse estar certa de que na Sessão Ordinária próxima a Senhora Secretária se faria presente na Câmara Municipal e anunciou que o problema de junção de séries já havia sido resolvido no Bairro de Santa Rosa e na Localidade de Feijão Bravo. O Vereador Erasmo Soares destacou que o sistema deveria ser implantado em situações excepcionais. Em aparte, o Vereador João Batista Viana explicou que a Senhora Secretária havia justificado sua ausência alegando falta de tempo para organização dos documentos necessários para a apresentação e informou que na E.E.F. Sagrado Coração de Jesus vinha sendo cobrada pelos gestores escolares uma taxa de R\$ 1,00 (um real) dos alunos, por meio de uma Associação. O Vereador Erasmo Soares, então, disse que segundo alunos da escola a direção vinha lhes pedindo a contribuição de um maço de folhas, sob pena de não poderem participar das avaliações e finalizou suas palavras afirmando que o Governo Municipal tinha a obrigação de fornecer material escolar aos alunos. **Vereadora Socorro Osterno Neves**: Registrou a presença do Conselho Tutelar de Marco à Sessão. Logo após, falou de sua atuação junto à bancada da Situação na

Câmara Municipal em defesa do serviço desempenhado pela Administração Municipal, no momento lembrando que a bancada da Oposição, ao fiscalizar os trabalhos da Administração, deveria primeiramente procurar pela Secretaria ou Órgãos responsáveis, a fim de obter informações precisas antes de realizar denúncias. Disse ter visitado a Escola José Pedro, tendo observado que a mesma estava comprometida com o bom rendimento escolar de seus alunos e que havia na E.E.F. Coração de Jesus uma associação entre os pais e a comunidade, a APC, gerida pelos pais, que cobrava de forma espontânea, de cada aluno a importância de um real pelo seu funcionamento, dando suporte a atividades extracurriculares da escola, e informou que a referida escola jamais havia cobrado qualquer taxa ou material escolar dos alunos. Lamentou a ausência dos demais Vereadores no I Seminário Municipal de Produção Agropecuária, realizado no dia 14 (quatorze) de fevereiro, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, onde se falou sobre o desenvolvimento da cultura de alimentos e programas de fortalecimento da venda de produtos de origem animal no Município por agricultores. A respeito do Mata-Burros localizado nas proximidades da BR 402, disse ter entrado em contato com o Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, já tendo sido resolvido o problema. Em aparte, o Vereador João Batista Viana disse ser necessário, quanto à suposta cobrança, que as pessoas envolvidas fossem orientadas a entrarem em contato com os pais dos alunos. Em aparte, o Vereador Erasmo Soares solicitou que fosse encaminhado Ofício ao Conselho Tutelar para que visitasse as famílias dos alunos quanto à denúncia acerca de cobrança de taxa para participação em avaliações. O Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, em aparte, sobre a denúncia feita sobre a Escola José Pedro, quanto ao ensino multisseriados, parabenizou a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto por ter resolvido o problema, uma vez que as salas que foram agregadas participam de exames da Prova Brasil e do IDEB. Também, solicitou da Secretaria Municipal que providenciasse os materiais de que esses alunos precisavam e defendeu a permanência da associação que realizava cobranças na E.E.F. Coração de Jesus, por se tratar de um grupo de pessoas que estará a zelar pelo bom desempenho educacional de seus filhos, porém, não devendo, a mesma, realizar cobranças. Aparteou-lhe, por fim, a Vereadora Iná Osterno, que destacou a importância do Seminário promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sobre a cajucultura e agricultura, parabenizando a comunidade de Diamante e Batoque, pelo cultivo da castanha de caju, onde lembrou que a comunidade de Batoque estava usando o prédio de uma escola que não mais funcionava e ficava localizada na divisa entre a Localidade e os Municípios de Acaraú e Itarema e que já havia solicitado por meio de Requerimento ao Poder Executivo que o prédio fosse doado à comunidade. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a ler as seguintes proposições: Parecer Conjunto favorável ao Projeto de Lei nº 004/2019, de 01/01/19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Marco, no valor de 60.000,00 (sessenta mil reais), na forma que indica e dá outras

providências; e, Requerimento nº 005/2019, de 14/02/19, de autoria do Senhor Vereador Edmilson Leocádio Sampaio. Na Sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias. Não havendo manifestação dos Senhores Vereadores para discussão das mesmas, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 004/2019, com seu respectivo Parecer, bem como o Requerimento nº 005/2019, ambos em processo simbólico, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, sendo aprovados por unanimidade. Prosseguindo, o **Senhor Vereador João Batista Viana, líder da bancada do PSD**, com base no Art. 44, do RI, solicitou do Excelentíssimo Senhor Presidente uso da palavra, onde, acatada a solicitação, pediu da Presidência que fizesse um Requerimento, solicitando o comparecimento da Diretoria da E.E.F. Sagrado Coração de Jesus em Sessão Ordinária para esclarecimento acerca das denúncias de cobrança de materiais escolares a alunos, sob pena de os mesmos não participarem de avaliações, e se dirigiu ao Vereador Erasmo Soares, lembrando que quanto a uma Moção de Repúdio da Creche Sonho Infantil sobre um vídeo postado em redes sociais no ano de 2018, quanto à merenda escolar da Creche, mostrando que a mesma não era de boa qualidade, informou que a Creche havia feito a Moção de Repúdio por iniciativa própria, em defesa à acusação. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2019, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, Antônio Ademar Alencar Neto (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 18 (dezoito) de fevereiro de 2019.

Francisco Robério Vasconcelos – Presidente:

Antônio Ademar Alencar Neto – Primeiro Secretário: